



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PARECER TÉCNICO N.º 035/2026

**Referência:** Processo n.º 857/2026.

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Assunto:** Análise Técnica do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 014/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear as premiações do Concurso Leiteiro e do Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves. Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação ao mérito. Parecer que opina pela aprovação, com apresentação de Emenda Modificativa.

## INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, e o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, concordam em apresentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

### RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações, limitado ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Concurso Leiteiro e do Concurso de Banana, realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves. A referida proposta foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal, recebendo juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno. Após leitura em Sessão Plenária, os autos foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

### ANÁLISE

Preliminarmente, verifica-se que a proposição encontra-se em consonância com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta Casa de Leis, inexistindo vícios de iniciativa ou competência que impeçam sua regular tramitação.

Entretanto, em vias de análise redacional, verificou-se a necessidade de alterar a redação da Ementa da proposição, com a finalidade de delimitar os concursos aos quais a futura Lei se refere, o que foi feito por meio de Emenda Modificativa, nos termos do art. 97, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que segue em anexo.

No mérito, o Projeto de Lei revela-se conveniente e oportuno, por



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

conferir suporte legal ao custeio das premiações dos concursos tradicionalmente realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite, valorizando os produtores rurais, incentivando a atividade agropecuária e fortalecendo importante manifestação cultural e econômica do Município.

Por último, sob o aspecto orçamentário e financeiro, observa-se que a despesa está limitada ao montante máximo de R\$ 80.000,00, possui previsão de execução por conta de dotações orçamentárias próprias e está acompanhada da documentação pertinente, não havendo incompatibilidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Lei em tela, juntamente com a Emenda Modificativa em anexo.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 03 de julho de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Presidente e Relator**

(Assinado eletronicamente)

**Pelas conclusões:**

**ODAIR AUGUSTO BASSO**  
**Membro**

(Assinado eletronicamente)

**HERMES LUIZ M. ATHAYDES**  
**Membro**

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**CHARLES GAIGHER**  
**Presidente e Relator**  
(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

**ODAIR AUGUSTO BASSO**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)

**HERMES LUIZ M. ATHAYDES**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**  
**Presidente e Relator**  
(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)

**CHARLES GAIGHER**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Presidente e Relator**  
(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

**ODAIR AUGUSTO BASSO**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)

**CHARLES GAIGHER**  
**Membro**  
(Assinado eletronicamente)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## ANEXO

### EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º A Ementa, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 014/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações no Concurso Leiteiro e no Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Alfredo Chaves (ES), 03 de julho de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**WARLEI FERRARINI PESSALI**

**Presidente e Relator**

(Assinado eletronicamente)

**Pelas conclusões:**

**ODAIR AUGUSTO BASSO**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

**HERMES LUIZ M. ATHAYDES**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**CHARLES GAIGHER**

**Presidente e Relator**

(Assinado eletronicamente)

**Pelas conclusões:**

**ODAIR AUGUSTO BASSO**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

**HERMES LUIZ M. ATHAYDES**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**

**Presidente e Relator**

(Assinado eletronicamente)

**Pelas conclusões:**

**WARLEI FERRARINI PESSALI**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

**CHARLES GAIGHER**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**WARLEI FERRARINI PESSALI**

**Presidente e Relator**

(Assinado eletronicamente)

**Pelas conclusões:**

**ODAIR AUGUSTO BASSO**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)

**CHARLES GAIGHER**

**Membro**

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 07/07/2026 14:35

Checksum: **C7136506A1213D33CFA523C61F5C3CF0AD5908F16ED66DAC41D9FB54FAE96128**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 07/07/2026 16:00

Checksum: **B01B0A38E07ECA323D11641B13DB6B7BE2A8300E49411835E62CAE2FBCF5577D**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 07/07/2026 20:57

Checksum: **08547EAB7D810B537169663D8C19C75D450167DE2A6E2944C34CA56BC6E0A739**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 08/07/2026 15:46

Checksum: **C3FCDA12AC4576A43AC4F3525CC2265565F40FE66A5645E8BAFE36A0107A0211**

